



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



0000602C123887F

INDICAÇÃO Nº 136/2013

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA USF " UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA ", NO BAIRRO NOVOS CAMPOS, NESTE MUNICÍPIO.

**VERGILIO DALSÓQUIO - PPS E VEREADORES DAS BANCADAS PPS, PTB, PR, PSD, PDT**, com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Marciano José Cé, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de construção de um prédio para implantação de uma USF " Unidade Saúde da Família", no bairro Novos Campos, neste Município.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade de construir um prédio para a implantação de uma USF "Unidade Saúde da Família" no bairro Novos Campos, para proporcionar atendimento à saúde da população do referido bairro, bem como, ao bairro Vila Bela;

Considerando que a demanda na área da saúde no bairro Novos Campos e bairro Vila Bela tem crescido consideravelmente nestes últimos anos e hoje a região é considerada "área descoberta de atendimento" pela Secretaria Municipal de saúde, no que tange a USF "Unidade saúde da Família;

Considerando que é dever do Município, na condição de gestor do Sistema Único de Saúde, zelar pela saúde dos mais necessitados, conforme determina a Lei Federal nº 8.080/2009;

Considerando a necessidade de promover a descentralização para os bairros, os serviços e as ações de saúde, com a finalidade de levar o atendimento médico mais próximo de quem realmente necessita.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de abril de 2013.

**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PPS

**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSD

**VERGILIO DALSÓQUIO**

Vereador PPS

**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT

**POLESELLO**  
Vereador PTB

**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PR



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000060361230E2B



INDICAÇÃO Nº 137/2013

**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CAP'S "CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL", NO BAIRRO NOVOS CAMPOS, NESTE MUNICÍPIO.**

**VERGILIO DALSOQUIO - PPS E VEREADORES DAS BANCADAS PPS, PTB, PR, PSD E PDT**, com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Marciano José Cé, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e ao Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de um prédio para a implantação do CAP'S "Centro de Atenção Psicossocial", no bairro Novos Campos, neste Município.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o objetivo é oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários;

Considerando que os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), entre todos os dispositivos de atenção à saúde mental, têm valor estratégico para a Reforma Psiquiátrica Brasileira. Os CAPS são serviços de saúde municipais, abertos, comunitários que oferecem atendimento diário;

Considerando que a construção de um prédio para a implantação de um (CAP's) Centro de Atenção Psicossocial no bairro Novos Campos, tem por finalidade atender em conjunto todos os bairros vizinhos;

Considerando que é função dos CAPS:

a) prestar atendimento clínico em regime de atenção diária, evitando as internações em hospitais psiquiátricos;

b) acolher e atender as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, procurando preservar e fortalecer os laços sociais do usuário em seu território;

c) promover a inserção social das pessoas com transtornos mentais por meio de ações intersetoriais;



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000060361230E2B

- d) regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental na sua área de atuação;
- e) dar suporte a atenção à saúde mental na rede básica;
- f) organizar a rede de atenção às pessoas com transtornos mentais nos municípios;
- g) articular estrategicamente a rede e a política de saúde mental num determinado território;
- h) promover a reinserção social do indivíduo através do acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de abril de 2013.



**POLESELLO**  
Vereador PTB



**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR



**VERGILIO DALSOQUIO**  
Vereador PPS



**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSD



**FABIO GAVASSO**  
Vereador PPS



**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PR



**BRUNO STÉLLATO**  
Vereador PDT



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



0000604A42DCDBC

INDICAÇÃO Nº / 38 / 2013

INDICO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE DOIS PRÉDIOS PARA ABRIGAR A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA-USF, NOS BAIRROS PINHEIROS E VITÓRIA RÉGIA.

**CLAUDIO OLIVEIRA – PR e VEREADORES** infra-assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia para o Senhor Marciano José Cé, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da construção de dois prédios para abrigar as USF – Unidade de Saúde da Família dos bairros Pinheiros e Vitória Régia.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando a previsão Constitucional de um dos seus principais fundamentos é o da dignidade da pessoa, princípio basilar dos direitos humanos, e para que isto se transforme em realidade cabe ao Estado em todos os seus níveis oportunizar aos cidadãos um atendimento condigno relativo à saúde pública.

Considerando que o artigo 6 da Constituição determina que um dos direitos sociais seja a saúde, a competência é determinada pelo artigo 30 do mesmo diploma:

*Art. 30. Compete aos Municípios:*

*I - legislar sobre assuntos de interesse local;*

*II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;*

*(...)*

*V II - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;*

*(...)*

Considerando que a determinação Constitucional estabelecida no Inciso I do artigo 194, onde versa que a universalidade da cobertura e do atendimento compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade destinados a



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

0000604A42DCDBC

assegurar os direitos relativos à saúde.

Considerando que o direito a saúde é de todos e um dever do Estado, cabendo a este as ações destinadas a promovê-la através da rede de saúde integrada e hierarquizada pelo Sistema Único de Saúde - SUS, de forma descentralizada, mas com direção única em cada esfera de governo.

Considerando que o conjunto de ações e serviços de saúde deve ser prestado pelo Estado compreendido nas suas esferas Federal, Estadual e Municipal, determinado pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

Considerando que o município de Sorriso vem obtendo um crescimento populacional elevado e acima da média nacional, desta forma, necessário que seja oferecido mais posto de atendimento para que a saúde pública seja eficaz e descentralizada.

Considerando, ainda, o crescimento populacional dos bairros Pinheiros e Vitória Régia e que os mesmos ainda não oportunizam aos seus moradores estes serviços de atendimento à saúde, obrigando o deslocamento dos mesmos para outros postos de atendimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de abril de 2013.

  
CLAUDIO OLIVEIRA  
Vereador PR

  
BRUNO STELLATO  
Vereador PDT

  
MARILDA SAVI  
Vereadora PSD

  
POLESELLO  
Vereador PTB

  
JANE DELALIBERA  
Vereadora PR

  
FÁBIO GAVASSO  
Vereador PPS

  
VERGÍLIO DALSOQUIO  
Vereador PPS



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000060684C6020C



INDICAÇÃO Nº 139/2013

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA PARA CADEIRANTE NO CANTEIRO CENTRAL E PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA ADEMAR RAITER EM FRENTE AO SHOPPING POPULAR DA CIDADE.**

**DIRCEU ZANATTA - PMDB**, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da construção de travessia para cadeirante no canteiro central e pintura de faixa de pedestre na Avenida Ademar Raiter em frente ao Shopping Popular da cidade.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a faixa de pedestre naquele local com a abertura do Shopping Popular será de grande necessidade, devido o número de pessoas que frequentarão as lojas agregadas naquele local;

Considerando a acessibilidade para portadores de necessidade especiais de um lado ao outro da avenida;

Considerando que são mais de quarentas lojistas no mesmo lugar, todos com alvará de funcionamento;

Considerando que é uma reivindicação da Associação do Shopping Popular da cidade de Sorriso - MT.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de abril de 2013.

  
**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador PMDB



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



000060404F41185

INDICAÇÃO Nº

140/2013

INDICO A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VILA BELA.

**PROFESSOR GERSON - PMDB**, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura e ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de reforma da Escola Municipal Vila Bela.**

## JUSTIFICATIVAS


Considerando que a cada ano cresce o número de alunos atendidos pela rede municipal de ensino, e que com este, cresce também a necessidade de adequar a escola, para o pleno atendimento de todas as necessidades da comunidade escolar, melhorando desta forma, a qualidade do ensino ofertado, bem com,o a aprendizagem pelo aluno;

Considerando que é dever da Administração Pública Municipal, a qual busca uma sociedade mais digna, zelar pela educação em nosso município, levando assim, esta proposição ao encontro das necessidades manifestadas por aquela comunidade escolar;

Considerando que o aumento da demanda de alunos atendidos nesta unidade escolar faz com que seja necessário a adequação dos banheiros para a educação infantil, a construção de uma sala adequada para o reforço escolar, bem como, a construção de pelo menos mais duas salas de aula, voltadas também para o atendimento da educação infantil;

Considerando que o prédio da Escola Municipal Vila Bela necessita de urgentes reparos e revitalização de toda a estrutura física e que faz-se necessário também a averiguação nas instalações elétricas, hidro-sanitárias e pintura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de Maio de 2013.

  
**PROFESSOR GERSON**  
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso  
ESTADO DE MATO GROSSO  
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



000060AE540CAD0

INDICAÇÃO Nº 141/2013

**INDICO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO NO TRÂSITO PARA ADULTOS E CRIANÇAS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

**IRMÃO FONTENELE - DEM**, Vereador, com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Eugênio Destri, Secretário Municipal de Governo, ao Senhor Cledson Adão de Assis, Chefe da 37ª Ciretran, ao Senhor Tenente Coronel PM Thadeu Silva Firme, Comandante da Polícia Militar em Sorriso, ao Senhor BM Heitor de Souza Alves, Comandante da 10ª Companhia Independente de Bombeiros Militar, **versando sobre a necessidade de realização de Campanhas de Conscientização no Trânsito, para adultos e crianças no Município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que campanhas de conscientização é um meio de mostrar a importância da mudança de comportamento dos usuários das vias públicas, buscando mais tolerância, mais respeito e mais responsabilidade e menos imprudência;

Considerando que o aumento de veículos automotores na cidade tem sido considerável;

Considerando o elevado número de acidentes ocorridos em nosso município, onde muitos têm resultado em óbitos e outros em graves fraturas;

Considerando que na maioria das vezes os acidentes são causados por desobediência, imprudência e falta de atenção dos condutores, é que esta campanha se faz necessária.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2013.

  
**IRMÃO FONTENELE**  
Vereador DEM





# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



00006072540C9BC

INDICAÇÃO Nº 142/2013

**INDICO A PINTURA E REFORMA DOS SEMÁFOROS NA CIDADE DE SORRISO - MT.**

**IRMÃO FONTENELE - DEM**, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de pinturas e reformas dos semáforos na cidade de Sorriso - MT.**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que os semáforos são equipamentos responsáveis por ordenar o trânsito de veículos e, ao mesmo tempo, oferecer mais segurança a quem circula pelo local;

Considerando que com a reforma e pintura dos Semáforos estaremos conservando os equipamentos e evitando maiores gastos com os mesmos e até aquisição de novos;

Considerando que com a reforma destes Semáforos estaremos melhorando a estética da nossa cidade valorizando como um todo esses equipamentos;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores desta cidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de Maio de 2013.

  
**IRMÃO FONTENELE**  
Vereador DEM



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00005870540C967



INDICAÇÃO Nº 143/2013

**INDICO IMPLANTAR REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NAS RUAS G E F, SITUADAS ENTRE AS RUAS AURELIANO PEREIRA DA SILVA E RUA IGUAÇU, DO BAIRRO BOA ESPERANÇA II, E RUA AMIZADE DO BAIRRO BOA ESPERANÇA I.**

**IRMÃO FONTENELE - DEM**, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantar redutores de velocidade na rua G e F, situadas entre as ruas a Aureliano Pereira da Silva e rua Iguaçu, do Bairro Boa Esperança II e rua Amizade do Bairro Boa Esperança I.**

## JUSTIFICATIVAS

Mesmo sendo ruas menos extensas, ainda assim os veículos trafegam em alta velocidade, e com isso, aumenta o risco de acidentes entre veículos e os transeuntes que por ali circulam principalmente na rua F onde está localizada a Igreja Assembléia de Deus;

Mesmo sendo ruas de pouco tráfego, ali se infringe muitas leis do código de trânsito pois principalmente os motoqueiros abusam da velocidade então cabe ao poder público proporcionar meios para evitar acidentes;

Vale salientar que com a implantação de redutores de velocidade nos locais indicados, estaremos dando mais segurança a todos que por ali trafegam;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores dos referidos bairros.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de Maio de 2013.

  
**IRMÃO FONTENELE**  
Vereador DEM



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



0000610854FCCC8

INDICAÇÃO Nº 144/2013

**INDICO A MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA IGUAÇU, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS BAIROS VILA BELA E NOVA ALIANÇA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**MARILDA SAVI - PSD**, Vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de manutenção da pavimentação da Rua Iguaçu, no trecho compreendido entre os bairros Vila Bela e Nova Aliança, município de Sorriso.**

### JUSTIFICATIVAS

A Rua Iguaçu possui uma pavimentação asfáltica relativamente nova, mas desde sua construção vem apresentando problemas, contudo em épocas chuvosas em nosso município;

Considerando que esta é uma via de grande importância de ligação entre os bairros Vila Bela e Nova Aliança, utilizada por muitos moradores da região;

Considerando que os buracos existentes na via, dificultam a passagem dos condutores e de pedestres, podendo causar acidentes e levando insegurança aos usuários da rua;

Considerando que se faz necessário uma operação tapa-buracos urgente neste local, com aumento da equipe de manutenção, priorizando o serviço de recapeamento da via, mesmo que de forma paliativa;

Considerando a necessidade de se criar alternativas para absorção das águas pluviais, verificando a existência de galerias e suas tubulações, readequando, caso necessário;

Assim justificado, aguardamos posicionamento do Executivo Municipal, na certeza de uma medida urgente a ser aplicada nesta localidade, beneficiando os moradores e os usuários desta importante via do nosso município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2013.

**MARILDA SAVI**  
**Vereadora PSD**

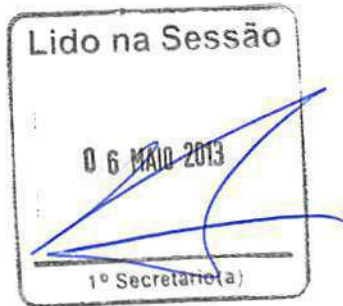


# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000060FE54FC998



INDICAÇÃO Nº 145/2013

**INDICO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA BRASIL, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A ESCOLA MUNICIPAL IVETE LOURDES ARENHARDT E O HOSPITAL VILLA ROMANA 13 DE MAIO.**

**MARILDA SAVI - PSD**, Vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de manutenção da iluminação pública do canteiro central da Avenida Brasil, no trecho compreendido entre a Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhardt e o Hospital Villa Romana 13 de Maio.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade;

Considerando que Constituição Brasileira já tenha definido em seu artigo 30 que compete aos municípios a responsabilidade sobre a realização de serviços públicos de interesse local;

Considerando que podemos melhorar nossos serviços de iluminação, começando a nos preocupar mais com as manutenções preventivas, utilizando de equipamentos técnicos de modernidade, eficiência e qualidade já amplamente disponíveis no mercado brasileiro;

Considerando que a Avenida Brasil é uma importante via de ligação do nosso município e mantendo sua iluminação estaremos valorizando e ajudando a preservar o patrimônio urbano, embelezamento do bem público e propiciando a utilização noturna de atividades da população;

Diante do exposto, contamos com a colaboração do Poder Executivo Municipal para que se faça a manutenção deste trecho o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2013.

**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSD



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000060F454FBF7B

Lido na Sessão

06 MAI 2013

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 146/2013

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NO LOTEAMENTO JARDIM AURORA NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**MARILDA SAVI - PSD**, Vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura e ao Senhor Marcos Folador, Secretário Municipal de Fazenda, **versando sobre a necessidade de construção de uma Escola Municipal de ensino fundamental no Loteamento Jardim Aurora no município de Sorriso.**

## JUSTIFICATIVAS

O Ensino Fundamental, de acordo com a Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 2006, possui com duração de 09 (nove) anos e tem por objetivo a formação básica do cidadão, compreendendo:

- a) o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- b) a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- c) o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- d) o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

O município de Sorriso tem um crescimento populacional acima da média nacional, chegando ao patamar de 10% (dez por cento) ao ano, onde este índice também se reflete no grande crescimento escolar, o que faz com que os investimentos em educação sejam superiores ao estabelecido na Legislação.

De acordo com a Lei 9.394, em seu art. 11, inciso V, é de incumbência do município: *"oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino*



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**000060F454FBF7B**

*fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.”.*

A construção de uma escola no Jardim Aurora estará possibilitando o ingresso de alunos de vários outros bairros, como Bela Vista, Europa, Morada do Sol, Colinas, Primavera, além de empreendimentos imobiliários que estão em construção ou projetados para aquela região. O Loteamento possui área pública disponível para a construção desta obra, o que reduz o investimento a ser disponibilizado dos cofres públicos;

Assim, solicitamos o apoio do Executivo Municipal, no atendimento a esta solicitação que muitos benefícios trará aos sorrisesenses.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2013.

**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSD



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



000060B8531217B

INDICAÇÃO Nº 147/2013

**INDICAMOS QUE SEJA REALIZADA UMA REFORMA NO PSF - POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**FÁBIO GAVASSO – PPS, E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 a 117 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Marciano José Cé, Secretário de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de reformar o PSF – Posto de Saúde da Família, no Bairro União, no Município de Sorriso - MT.**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando a extrema e urgente necessidade de reformar o PSF que se encontra em condições precárias, deve-se atender a real necessidade dos moradores residentes neste bairro.

Considerando que cabe ao Poder Público atender as condições necessárias para atendimento a Saúde da população, respeitando nossa Constituição Federal.

Considerando que a população deve ser atendida com dignidade, conforto e bem-estar, é de ressaltar a importância de reformar o PSF para que possa atingir sua finalidade.

Considerando que o Bairro atualmente possui um grande número de moradores, e que é dever do município zelar pela Saúde dessas Famílias com a devida qualidade.

Considerando que esta indicação foi pleiteada na gestão passada, no ano de 2012, que entretanto, até o momento não logrou êxito, solicitamos providências.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2013.

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PPS

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PR

  
**VERGÍLIO DALSOQUIO**  
Vereador PPS

  
**POLESELLO**  
Vereador PTB

  
**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSD

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

  
**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

000060A45311F91



INDICAÇÃO Nº 148/2013

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO CRUZAMENTO ENTRE AS RUAS SÃO JOÃO E VINÍCIUS DE MORAES, BAIRRO VILLA ROMANA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

**FÁBIO GAVASSO – PPS, E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 a 117 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de Implantação de Placas de Sinalização de Trânsito no Cruzamento entre as Ruas São João e Vinícius de Moraes, no Bairro Villa Romana, no Município de Sorriso - MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade de sinalizar o trânsito de nosso município, é de se ressaltar a extrema importância e urgência, tendo em vista a prevenção de acidentes.

Cabe ainda ressaltar que, além de evitar o crescimento de registros de acidentes no trânsito, a responsabilidade pelo mesmo é instituída em nosso Código de Trânsito Brasileiro - CTB, em seu artigo 90, parágrafo 1º:

**"O órgão de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação".(grifo nosso)**

Contudo, deve-se, observar alguns dos Princípios básicos da Sinalização de trânsito, tais como, Princípio da Legalidade, Clareza, Visibilidade e Legibilidade, atendendo a população com a segurança necessária e essencial ao bem comum.





# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000060A45311F91

Considerando ser uma reivindicação dos moradores, que solicitam urgência e que buscam pela prevenção, tendo em vista que já estão ocorrendo acidentes no local decorrente da falta de sinalização, conforme notícia em anexo.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2013.

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PPS

  
**VERGÍLIO DALSOQUIO**  
Vereador PPS

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PR

  
**POLESELLO**  
Vereador PTB

  
**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT

  
**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSD



Um acidente que ocorreu por volta das 13h20 de hoje(29), no cruzamento das ruas Vínicius de Moraes e São João, no bairro Vila Romana, em Sorriso, chamou atenção pela gravidade dos ferimentos ocorrido em duas mulheres que estavam em uma motocicleta.

Com a colisão, ambas foram lançadas na área destinada a calçada, e permaneceram caídas até a chegada do corpo de bombeiros.

A senhora que conduzia a motocicleta fraturou uma das pernas e teve vários cortes profundos na perna. Já uma jovem que estava de carona na moto, sofreu alguns cortes profundos no joelho e teve a perna imobilizada.

A caminhonete D20 seguia pela rua São João, sentido Village. Já a motocicleta seguia pela Vínicius de Moraes, sentido centro. No cruzamento não existe sinalização de pare.

O condutor da caminhonete disse que não viu a motocicleta, possivelmente devido a coluna do veículo.

Fonte: Redação - MT Notícias

Comentários

[Quero comentar!](#)

rita em 30/04/2013



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



000060864E4FAF0

INDICAÇÃO Nº 149/2013

**INDICO A PERFURAÇÃO DE UM POÇO SEMI-ARTESIANO NO CEMEIS ESPAÇO CRIANÇA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA.**

**MARLON ZANELLA - PMDB**, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura e ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de perfuração de um poço Semi-Artesiano no Cemeis Espaço Criança, localizado no Distrito de Boa Esperança, Município Sorriso - MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a perfuração desse poço é de suma importância ao Cemeis, pois no período de estiagem sofre com a falta de água;

Considerando que a perfuração do Poço Artesiano em apreço vai assegurar a oferta de água de boa qualidade para as crianças que frequentam o Cemeis;

Considerando que no local existe grama plantada em boa parte do terreno, o que demanda considerável quantidade de água para irrigação no período da seca;

Com isso, contamos com apoio do Exmo. Senhor Prefeito quanto ao atendimento da presente solicitação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2013.

  
MARLON ZANELLA  
Vereador PMDB



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



000061261237F3D

INDICAÇÃO Nº 150/2013

**INDICAMOS A ABERTURA DE UM ACESSO (CONTORNO OU ROTATÓRIA) NA AVENIDA BLUMENAU, PRÓXIMO AO VIVEIRO TERRA VIVA, NESTE MUNICÍPIO.**

**VERGILIO DALSOQUIO - PPS, E VEREADORES DAS BANCADAS PPS, PTB, PR, PSD E PDT, com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de abertura de um acesso (contorno ou rotatória) na Avenida Blumenau, próximo ao Viveiro Terra Viva, neste Município.**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que nesta Avenida existe um contorno na Travessa das Camélias e outro somente na Avenida dos Flamboyants, tornando-se um espaço muito longo entre os mesmos;

Considerando que os motoristas que precisam dirigir-se às suas residências ou comércios localizados na referida Avenida, entre a Travessa das Camélias e a Avenida dos Flamboyants, acabam entrando na contra mão, correndo o risco de ocasionar acidentes;

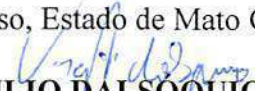
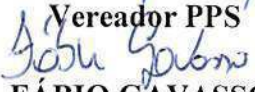
Considerando que, entre um contorno e outro, há a necessidade de um acesso, contorno ou até mesmo uma rotatória intermediária, nas proximidades do Viveiro Terra Viva, entre as casas nº 1607 e 1546, conforme fotos em anexo;

Considerando ser uma reivindicação dos residentes e comerciantes desta localidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de maio de 2013.

  
**POLESSELLO**  
Vereador PTB

**CLAUDIO OLIVERIA**  
Vereador PR

  
**VERGILIO DALSOQUIO**  
Vereador PPS  
  
**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PPS

  
**BRUNO STELLATO**  
Vereador PDT

  
**MARILDA SAVI**  
Vereadora PSD

**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PR



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



*mas...*